DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7521 - Quinta-feira, 22 de maio de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 22 de maio de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 23 de maio de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.295, DE 21 DE MAIO DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no âmbito da Administração Indireta do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.295, DE 21 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5644_ce_554595_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 88729/2024), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 20/03/2025, por meio do Termo Aditivo (Registro SECON nº 94456/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Pet Shop Lojanimal Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e cessa os efeitos da Portaria 33094314, de 02/04/2025, através da Portaria 33512576 de 02/05/2025 (Processo 24.0.000017618-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização do Gabinete da Causa Animal da Secretaria Geral de Governo para atuarem em conformidade com o previsto no art.158, da Lei Federal 14.133/2021, através da Portaria 33760196, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000059033-1).

Nome	Matrícula	Cargo
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	36092.5	Administrador
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 27/02/2025, em relação a CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30086658 de 02/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33780624 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000063866-0).

CESSA, a contar de 16/04/2025, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33772522 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000062469-4).

CONVOCA LUCAS GOULART ANTUNES, 1707973/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787469 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA MANOEL TOBIAS MATOS DOS SANTOS, 1707507/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787642 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA SABRINA MACHADO SOUSA, 914554/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787862 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA DANIEL PEREIRA LOPES, 1707531/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787021 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS, 931590/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33786805 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, 1055496/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787140 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA MARIA APARECIDA GUIMARAES GOULART, 1708724/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/05/2025,

com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787750 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA LUANA MACIEL COELHO DIAS, 1707558/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33787318 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA SHERON ROSSANA FRANCO DA SILVA, 1707515/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33788067 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064276-5).

CONVOCA CAROLINE DAVIS, 1708716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33780572 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000064023-1).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS BERTICELLI, 1174681/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33780669 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000063784-2).

CONVOCA CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33780633 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000063866-0).

CONVOCA BRUNA DOS SANTOS, 1702319/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33770201 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000062449-0).

CONVOCA LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33772577 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000062469-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços para instalação de equipamentos de informática, imagens, gravação e outros materiais que visam garantir o bom funcionamento dos *softwares* de monitoramento, a serem destinados para a Central de videomonitoramento do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Portaria 33778215 de 20/05/2025 (Processo 23.0.000009553-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
94644/2025	ROSSER TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. 40.820.221/0001-20	04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato 03/04/2025	PAULA MEDEIROS 1217038/4	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de divisórias metálicas (biombos) e balcões metálicos, a serem instaladas nos mezaninos do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Portaria 33779131 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000025851-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
95213/2025	LUIZ GONZAGA PERES METALURGICA ME 10.464.569/0001-61	06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato 05/05/2025	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO 451360/2	PAULA MEDEIROS 1217038/4	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2

DISPENSA DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/2, Médica Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500050, vaga 1001207, a contar de 22/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33812906 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000065084-9).

EXONERA DENISON BRINDES DE MELLO SOARES, 1701894/1, do Cargo em Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003357, a contar de 12/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33712812, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000018636-0).

EXONERA, a pedido, LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33771066, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000063336-7).

EXONERA, a pedido, MARCOS CALOVI, 1249584/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33768327, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000063471-1).

EXONERA LUIS FELIPE JULIO MATTANA, 1684086/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003390, a contar de 19/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33794405, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000086780-9).

EXONERA, a pedido, BIANCA CECCHELE MADEIRA, 887599/02, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33726524, de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062375-2).

EXONERA GONÇALO VALDUGA, 1475967/3, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003915, a contar de 02/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33785277, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000126054-1).

EXONERA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, do Cargo em Comissão Nível 16 ESPECIAL, EP31216, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003839, a contar de 20/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33773738, de 20/05/2025 (Processo 21.0.000030904-1).

EXONERA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/02, do Cargo em Comissão Nível 15 GERAL, GE31215, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003431, a contar de 20/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33779706, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000003968-0).

EXONERA, a pedido, DENISE VASCONCELLOS DA COSTA, 1640194/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33720518, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061924-0).

EXONERA SILVIO VIEGAS ALVES, 1421484/04, do Cargo em Comissão Nível 17 ESPECIAL, EP31217, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003913, a contar de 20/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33774916, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000018764-2).

EXONERA, a pedido, ARIANE LINCK SANTANA, 1594273/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33742339, de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062799-5).

EXONERA CESAR ELENIR LOPES, 1370405/2, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003782, a contar de 02/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33778737, de 20/05/2025 (Processo 21.0.000002656-2).

EXONERA JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/3, do Cargo em Comissão Nível 15, Especial, EP. 3.1.2.15, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003773, a contar de 19/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33786997, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000118230-3).

MODIFICA, em relação a candidata TALITA ELISANGELA MARTINELLO - 4º listagem geral, aprovada no Concurso Público 770 no cargo de Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade, a Portaria 33788471/2025, disponibilizada no DOPA em 21/05/2025, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e não como constou, através da Portaria 33802728 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

MODIFICA, em relação a candidata CINDI DA SILVEIRA BENATTI - 9º listagem geral, aprovada no Concurso Público 783 no cargo de Médico Especialista - Pediatria, a Portaria 33788623/2025, disponibilizada no DOPA em 21/05/2025, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e não como constou, através da Portaria 33803013 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

MODIFICA, em relação a candidata BÁRBARA FERREIRA ALTHOFF - 8º listagem geral, aprovada no Concurso Público 785 no cargo de Médico Especialista - Psiquiatria, a Portaria 33788792/2025, disponibilizada no DOPA em 21/05/2025, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e não como constou, através da Portaria 33803073 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

NOMEIA JANAINA CORTE GOMES, 668269/3, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003733, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33791638, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000050332-3).

NOMEIA GONÇALO VALDUGA, 1475967/3, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003942, a contar de 02/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33785296, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000126054-1).

NOMEIA EVELIZE CUNHA FERREIRA CARDOSO, 1709275/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE. 3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003303, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33791065, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000061979-8).

NOMEIA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, para o Cargo em Comissão Nível 17 ESPECIAL, EP31217, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003913, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33774157, de 20/05/2025 (Processo 21.0.000030904-1).

NOMEIA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 ESPECIAL, EP31216, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003847, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33779821, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000003968-0).

NOMEIA SILVIO VIEGAS ALVES, 1421484/04, para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE31216, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003508, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33774926, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000018764-2).

NOMEIA FABRINE FISS BARTZ, 1709089/01, para o Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE31213, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003386, a contar de 02/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33781447, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000053247-1).

NOMEIA SANDRO MATTOS DE SOUZA, 1709267/01, para o Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE31213, na Secretaria Municipal de Governo Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33790626, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000061985-2).

NOMEIA VINICIUS CONTE ELIAS, 1278908/03, para o Cargo em Comissão Nível 14 ESPECIAL, EP31214, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003710, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33788849, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000062004-4).

NOMEIA CESAR ELENIR LOPES, 1370405/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003849, a contar de 02/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33778750, de 20/05/2025 (Processo 21.0.000002656-2).

EXONERA DECIO SILVA DE ABREU, 1701096/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 15/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33793920, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000016141-4).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33800782 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUIS HENRIQUE STEIN	547º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base

legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33800963 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIMAR DA COSTA SANTOS	548º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33805260 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000061604-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAERER	549º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33810241 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
550º Geral	ANDRÉ CARLOS PEREIRA PIRES	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
551º Geral	GRACIELE FARIAS DA SILVEIRA	
552º Geral	MARÍLIA DORNELES FIGUEIRÓ VIEIRA	
554º Geral	ROSANI NELLI BARON	
555º Geral	JULIANA SOUZA MARCELO	
556º Geral	KARINA GOMES CARVALHO	
558º Geral	MAICON FERREIRA DA COSTA	
559º Geral	HENRIQUE SOUZA VIDAL	
560º Geral	PAULA MARTINS MALLMANN	
561º Geral	WALMOR DE MELLO MOREIRA	
562º Geral	PAULO ROBERTO FREITAS SANTOS	
563º Geral	PAMELA LIMA DE OLIVEIRA	
565º Geral	YURI EINLOFT DA SILVA	
566º Geral	NAYARA MENDES DOS SANTOS	
567º Geral	TAMIRES RATKIEWICZ	
568º Geral	JÉSSICA PRESTES ROCHA	
569º Geral	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	
570º Geral	DANIELLE BRANDT MARQUES	

571º Geral	JÚLIO CÉZAR DE LIMA OLIVEIRA	
572º Geral	FERNANDA FRAGA	
573º Geral	JOBSON MACHADO TEIXEIRA	
574º Geral	LAURA SARAIVA MILLANI	

OBS: A candidata ESILDA DE FREITAS PRAXEDES classificada em 553º da listagem geral foi nomeada em 24/05/2023 como 19º Negro; o candidato LEANDRO JOSE NERES COLARES classificado em 557º da listagem geral foi nomeado em 01/11/2023 como 20º Negro; a candidata CHERLA CORREIA BICA classificada em 564º da listagem geral foi nomeada em 01/11/2023 como 21º Negro.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33810957 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000057955-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SILVIA DOLIVEIRA ALBANUS	575º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABIANO HAHN DALMAS, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 33259234/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33809217 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato AILTON LUIZ NEIBERT, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 33453249/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33809319 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DOUGLAS BEMFICA PFLUGRAD, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33453249/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33809374 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A, a Portaria 33453249/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33809444 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL RODRIGUES COBOS	466º Geral
BIANCA PRATES BORTONCELLO	471º Geral
RODRIGO BARBOSA FERREIRA	472º Geral
JEVERTON OLIVEIRA FRAGA	479º Geral
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	480º Geral
MATHEUS KONRATH DE MATOS	485º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A, a Portaria 33492907/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que os nomearam em

caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33809611 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON MARTINS	490º Geral
MARCO ANTONIO DORNELLES	491º Geral
ANDRESSA ILAMA BARRETO FONTOURA	494º Geral
RUBIANI FIDLEVSKI FIDELLIS	502º Geral
PATRICIA RAMIRO RIEGEL	504º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 33492907/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33809687 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERSON ANDRADE DA SILVA	488º Geral
VIVIANE DE FATIMA ZAMO	496º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 33600338/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33809742 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE MALISZESKY FORMIGA	505º Geral
GABRIELA MUELLER DANIELI	513º Geral
LUIS HENRIQUE RODRIGUES GOMES	524º Geral
JÉSSICA SOUZA E SILVA	525º Geral
VINÍCIUS LUCENA RAMOS	535º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JANE SARAY SCHMITT WITZEL, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 33259178/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33812027 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 20/05/2025 a 19/07/2025, a servidora BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95509/2025, firmado no processo SEI nº 25.0.000050596-2, com a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no evento do 3º Concurso dos Queijos Artesanais e Doces de Leite do Rio Grande do Sul, valor total de R$ 22.206,60 (vinte e dois

mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), através da Portaria 33790690 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000050596-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 20/05/2025, para participar da Audiência Pública - PLP 108/2024 CCJ - Senado Federal, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33767246, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000053378-8).

CONCEDE, ao servidor LUIS EDUARDO LEMES, 1669516/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6 no período de 12/05/2025 a 03/02/2051, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato PGM 93905/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33769275 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000063290-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 81664/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ 95.849.642/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF), com vigência de 20/05/2025 a 19/05/2026, através da Portaria 33781608 de 20/05/2025 (Processo 22.0.000111235-3).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANO BOFF Assistente Administrativo	333405	MICHELE CAROLINE HOLLAND Assistente Administrativo	558014
FISCAL DE SERVIÇO	MICHELE CAROLINE HOLLAND Assistente Administrativo	558014	ADRIANO BOFF Assistente Administrativo	333405

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 19/05/2025, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11/05/2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e REVOGA a Portaria 104 de 23/08/2024, através da Portaria 33769226, de 19/05/2025 (Processo 24.0.000083469-2).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo

MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO	1436961	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE	1678965	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
NAASOM LUCIANO DA ROCHA	1701878	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Diretor-Geral

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 20/01/2025, a Portaria 28969154, de 12/06/2024, publicada em 14.06.2024, Edição 7285, que modificou a Portaria 22799217 de 21/03/2023, publicada em 31/03/2023, Edição 6978, que designou como Fiscais de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do Termo de Cooperação nº 4891/2022, do Contrato Registrado SECON nº 81752, em 24/01/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCISRS), durante seu prazo de vigência de sessenta meses a contar de 26/01/2023, através da Portaria 33787796, de 20/05/2025 (Processo 22.0.000126352-1).

FISCAIS DE CONTRATO:

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	HELOISA ALLGAYER	567519

FISCAIS DE SERVIÇO:

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	FELIPE JUVENCIO DELFINO	1147820

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95476/2025, com vigência de 12 meses a contar de 20/05/2025, Processo Administrativo 25.0.000032718-5 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para manutenção no almoxarifado da SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 20/05/2025, através da Portaria 33784328 de 20/05/2025 (Processo SEI 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	FELIPE WIETH SETTE	1696645-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273-02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviço	GUILHERME KERBER	681663-02	ENGENHEIRO CIVIL	FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246-02	ARQUITETO

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 94817/2025, com vigência de 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SPE SCHNEIDER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.549.309/0001-78, cujo objeto é a conversão de área pública, nos termos da Lei Complementar nº 434/1999 e da Lei Complementar nº 1.016/2024 - fica o compromissário obrigado a executar a Obra de Recuperação do Paço Municipal, no valor de R$ 1.430,422, 31, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 33806679 de 21/05/2025 (Processo 24.0.000069621-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219/1	ARQUITETO	JULIANA WAGNER	866006/4	DIRETOR-GERAL
	ALEXANDRE CAVAGNI	1280457/1	ENGENHEIRO	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172/1	ENGENHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a entidade Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz, CNPJ 34.426.595/0001-63, por meio da Emenda Impositiva nº 208/2025, que tem como objeto o oferecimento de educação inclusiva e desenvolvimento de habilidades essenciais, com reforço escolar, oficinas práticas e suporte psicológico através das atividades do Projeto Decola – Coletivo Autônomo Morro da Cruz, através da Portaria 33758159 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000143624-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FRANCISCO FERRARI	953766	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 20/05/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo. para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº SECON/PGM: 95195/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a PREDIAL BIER ULLMANN S.A, CNPJ nº 92.698.240/0001-20, com vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de 30/04/2025, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, localizado na Rua Uruguai, lojas térreas nº 45 e 83, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, para retomada das atividades do Sine Municipal, que também contemplará os Fundos Municipais (FMT, FMDCA, FUMID, FMRIC) com equipe administrativa e conselheiros, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, as servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33792037, de 20/05/2025 (Processo 25.0.000024581-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, 929363/03, do cargo de Técnico Social – Assistente Social, a contar de 04/06/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 352, de 20/05/2025 (Processo 25.15.000002753-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 19/05/2025 a 18/05/2026, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 95456/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a Transportes Ferret Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.826/0001-34, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo do tipo caminhonete (*pick-up*) com cabine dupla, com Motorista, para atender à SMEL, através da Portaria 33779967, de 20/05/2025 (Processo 24.0.000130076-4).

Contrato SECON	Contrato UF/SMAP	Vigência	Objeto e Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
95456	2979	De 19/05/2025 a 18/05/2026	Contratação de empresa para locação de veículo do tipo caminhonete (*pick-up*) com cabine dupla, com Motorista, para atender à SMEL. 24.0.000130076-4	ANDRÉ JENDRAS Assistente Administrativo 1696947/01	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA Assistente Administrativo 1565176/02	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES Assistente Administrativo 543175/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 95232/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI, CPF XXX.537.470-XX, com prazo de vigência de 30 dias a contar da Ordem de Início, tendo como objeto tem por objeto a prestação de serviço de avaliação de projetos dos editais publicados pelo FUMPROARTE, através da Portaria 175 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000035464-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28968656/2024 de 03/01/2023, quanto aos participantes que passam a ser ÉDER KRÖEFF CARDOSO, 973388, Fisioterapeuta, como Coordenador do Programa, PATRÍCIA DE MELLO JORGE, 1131699, Enfermeira, como Vice Coordenadora do Programa, TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358, como Tutor do Núcleo de Enfermagem, FERNANDA PAIVA BONOW, 388364, Médica, como Tutora do Núcleo de Nutrição, RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, 407346, Médico, como Tutor do Núcleo de Psicologia, CAROLINA DUARTE, 972270, Fisioterapeuta, como Tutora do Núcleo de Fisioterapia, KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288, Farmacêutica, como Tutora e Preceptora do Núcleo de Farmácia, CRISTINE KUSS, 351730, Assistente Social, como Tutora do Núcleo de Serviço Social, DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081, Enfermeira, como Preceptora do Núcleo de enfermagem, NÁDIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918, Enfermeira, como Preceptora do Núcleo de Enfermagem, NATÁLIA TAINÁ SCHEIDT, 1081071, Enfermeira, como Preceptora do Núcleo de Enfermagem, MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062, Farmacêutico, como Preceptor do Núcleo de Farmácia, TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405, Farmacêutica, como Preceptora do Núcleo de Farmácia, JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631, Fisioterapeuta, como Preceptor do Núcleo de Fisioterapia, RAQUEL PETRY BUHLER, 1594184, Fisioterapeuta, como Preceptora do Núcleo de Fisioterapia, ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970, Nutricionista, como Preceptora do Núcleo de Nutrição, SABRINA DUMMER VAZ, 1668447, Psicóloga, como Preceptora do Núcleo de Psicologia, MÁRCIA CHAVES MOREIRA, 1135147, Assistente Social, como Preceptora do Núcleo de Serviço Social. Compõem também o Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE como docentes no programa os servidores, ÂNGELA MACHADO FERNANDES, 466697, DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054, JULIANA GIBBON NEVES, 1450107, FERNANDA SALAZAR MEIRA, 1130218, MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153, CAMILA SIMON, 1469665, BETINA UHRY BOEIRA, 536973, RENATA MACHADO BRASIL, 543000, e JUCIELE WEIRICH, 1327909, através da Portaria 33489889 de 30/04/2025 (Processo 22.0.000161564-9).

DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho SIHOWEB HPS, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para o período de 365 dias, a contar de 01/04/2025, através da Portaria 33670549, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000048307-1).

Nome	Cargo	Matrícula
NÚBIA ARAÚJO DELAZERI	Enfermeiro	1047426/01
MATHEUS WILLIAM BECKER	Farmacêutico	1472062/01
KARIN HEPP SCHWAMBACH	Farmacêutico	959288/01
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	Enfermeiro	1131290/01
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	Assistente Administrativo	226273/01
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	1110578/01
PATRÍCIA MELLO JORGE	Enfermeiro	1131699/02
ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO	Nutricionista	1433970/01
CAMILA SIMON	Enfermeiro	1469665/01

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 73.708/2020, com vigência até 31/10/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Fisiofit Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, através da Portaria 33720620 de 14/05/2025 (Processos 20.0.000090064-9/25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	JUSSARA DORNELES VILLAGRA 104351001 Técnica em Enfermagem
SUPLENTES	DEBORA ÉDNA DA SILVA 1626701/01 Fisioterapeuta	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670 Médica Especialista

DESIGNA NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94001/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TECHSTERI LTDA, CNPJ nº 40.772.091/0001-06, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 (uma) INCUBADORA para o HMIPV e 02 (duas) INCUBADORAS para o HPS, perfazendo um total de 03 (três) INCUBADORAS em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 426/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 04/02/2025 até 06/01/2026, através da Portaria 33724212 de 16/05/2025 (Processo 24.0.000111864-8).

DESIGNA VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 44979103, para a função de Fiscal de Contrato e CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE FREITAS, matrícula 53635302 para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94000/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.807.173/0001-70, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 02 (dois) DILUIDORES ELETRÔNICO AUTOMÁTICO para o HMIPV e 02 (dois) DILUIDORES ELETRÔNICO AUTOMÁTICO para o HPS, perfazendo um total de 04 (quatro) DILUIDORES ELETRÔNICO AUTOMÁTICO em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 426/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 04/02/2025 até 06/01/2026, através da Portaria 33724666 de 16/05/2025 (Processo 24.0.000111864-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2026, através da Portaria 33785281, de 20/05/2025 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE ALVES SILVA (Titular)	EVSIS	658847	Apontador	25/05/2023

ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSAA	21017409	Engenheiro Químico	25/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	16036501	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	29057101	Assistente Administrativo	25/05/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	25/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	25/05/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO (Titular)	PACS	466041	Farmacêutico	01/05/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	PACS	1319310	Farmacêutico	01/05/2025
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)	NDM-CAF	110415201	Assistente Administrativo	25/05/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	07/11/2023
MAURÍCIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME-CAF	1329677	Farmacêutico	16/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME-CAF	931321	Farmacêutico	16/12/2024
EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO (Titular)	CEO Bom Jesus	477890	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025
FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1067672	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025
RENYELLE SCWHANTES DE SOUZA (Titular)	CS IAPI	107834802	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)	CS IAPI	123710101	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)	CS Santa Marta	126623301	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	9666504	Enfermeiro	25/05/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	131817903	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023

EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Titular)	US Modelo	93106002	Enfermeiro	25/05/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
TIAGO FAZOLO (Titular)	DVS	1661655	Biólogo	28/11/2024
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	DVS	1594311	Médico Veterinário	28/11/2024

DESIGNA, a partir de 16/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33799307 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2978 - SECON/PGM 95359/2025 (vigência: de 16/05/2025 a 15/05/2026)	TRANSPORTES GRESSLER LTDA - CNPJ 57.548.689/0001-00	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo matrícula 1526260

FAZ CESSAR, a Portaria 32318136 de 06/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12/02/2025, que inclui o servidor abaixo, para constituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 12/02/2025, através da Portaria 33695214 de 14/05/2025 (Processo 21.0.0000775536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	42138002	MEDICO ESPECIALISTA

FAZ CESSAR, a contar 01/05/2025, os efeitos das Portarias 24224598/2023 e 25088592/2023, que designaram Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 73.708/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FISIOFIT Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, com vigência até 31/10/2025, através da Portaria 33774275 de 20/05/2025 (Processo 20.0.000090067-3).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 32109386/2025, de 24/01/2025; 31420678/2024, de 03/12/2024; 31349882/2024, de 28/11/2024; 28817815/2024, de 29/05/2024; 26722366/2023, de 15/12/2023; 26372183/2023, de 24/11/2023; 26103360/2023, de 07/11/2023 e 24305406/2023, de 05/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos

estabelecimentos da rede 33785215/2025 de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2026, através da Portaria 33785215, de 20/05/2025 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA (Titular)	PACS	417741/05	Enfermeiro	01/05/2025
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	PACS	110907303	Enfermeiro	01/05/2025
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CEO Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	01/06/2025
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	01/06/2025

INCLUI, o servidor abaixo na Portaria 27633361 de 28/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/03/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27/03/2025, através da Portaria 33694477 de 14/05/2025 (Processo 21.0.0000775536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ROMULO MARX	141292201	MEDICO ESPECIALISTA

INCLUI, a contar de 30/04/2025, na Portaria 32737800 de 11/03/2025, divulgada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 19/03/2025, Edição 7478, os servidores RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1008617/02, Técnico em Enfermagem, Titular e LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, matrícula 550635/01, Professor, Suplente, como componentes do GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da Secretaria Municipal de Saúde Porto Alegre (SMS), através da Portaria 33773047, de 21/05/2025 (Processo 22.0.000076577-9).

INSTAURA Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 25.0.000046718-1, designando os servidores ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, Psicóloga, matrícula 789917/05, como Presidente, WILLIAM WEBER CARPES, Assistente Administrativo, matrícula 1112210/01, como Secretário, e CAROLINE MELO SCHOTT, Assistente Administrativo, matrícula 1517570.01, como Membro, com base no artigo 222, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 33810937, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000063989-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, comissionado, Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900065, a contar de 19/05/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33770799 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000062008-7).

EXONERA ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900478, a contar de 19/05/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33770929 de 19/05/2025 (Processo 23.0.000019830-7).

EXONERA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/2, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 15/05/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33770656 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000016801-0).

NOMEIA ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900065, a contar de 19/05/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33770930 de 19/05/2025 (Processo 23.0.000019830-7).

NOMEIA JOÃO GABRIEL GARCIA CHIODO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900478, a contar de 19/05/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33771055 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000062012-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/10, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/ da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 10/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33799856 de 21/05/2025 (Processo 25.10.000004222-9).

DESIGNA GERSON MEDEIROS, 705576/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 24/03/2025 a 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33767930 de 19/05/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/07/2025 a 09/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33768295 de 19/05/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 22/04/2025 a 11/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33767418 de 19/05/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operacoes, 86000000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33786956 de 20/05/2025 (Processo 18.10.000000349-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32054413/2025, de 15/05/2025, para incluir a servidora LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, Assistente administrativa, matrícula 152625.1/01, será Fiscal de Contrato Titular, e a servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767/03, será Fiscal de Contrato Suplente para fiscalizar o Contrato n° 076/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, entre 15/05/2025 a 12/02/2026, através da Portaria 33778298, de 20/05/2025 (Processo 24.14.000003391-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER	162586.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZIELE CHAGAS DA SILVA	152625.1/01	Fiscal de Contrato Titular	DEMHAB
LUIZIELE CHAGAS DA SILVA	152625.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOLANGE COLEONI DA SILVA	250767/03	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32685950, de 06/03/2025, a contar de 19/05/2025, EXCLUINDO a servidora LETICIA DA SILVA SANTOS, matrícula 462576, cargo de Professora, da função de Fiscal de Serviço e INCLUINDO o servidor EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, cargo em comissão, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 10/2024 - REGISTRO 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, com vencimento em 12/03/2027, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 33817510 de 22/05/2025 (Processo 24.17.000002279-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso de suas atribuições legais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2025 e findando em 20/05/2026, ALINE CANTOS PIRES, matrícula 8524, ANDRÉ LAPOLLI, matrícula 18171, ANTÔNIO CARLOS SANT' ANA DO PINHO, matrícula 19577, BÁRBARA OLIVEIRA CASTILHOS, matrícula 21440, DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, matrícula 17469, JURANES GUIMARAES DE CASTRO JUNIOR, matrícula 4146, LÉA ADRIANY DE BITTENCOURT FERRÃO, matrícula 1635, MARIO SOLI DE VARGAS RODRIGUES, matrícula 5754, MARCELO CUNHA DA SILVA, matrícula 4065, RAFAELA ZILLI, matrícula 19208, e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 10227, para, nos termos da Ordem de Serviço nº 005/2025, exercerem as atividades de parecerista nas defesas por infração de trânsito e por infrações de transporte do Município de Porto Alegre, em contribuição às atividades e competências da Equipe de Defesa de Autuações (EDA-GEJUR-EPTC), de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos Processos Administrativos, através da Portaria 038, de 21/05/2025 (Processo 25.16.000016398-4).

DESIGNA, no uso de suas atribuições legais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2025 e findando em 20/05/2026, PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES (Coordenador), matrícula 23469, JULIANA DE QUADROS DA SILVA, matrícula 19631, NEDILENE BRUSTULIN, matrícula 8460, DANIELA BRINGHENTI BASTOS, matrícula 8074, TATIANE FERREIRA CRAPANZANI, matrícula 21571, e WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, 15962, para, nos termos da Resolução EPTC nº 015/2023, exercer as atividades de relatoria dos recursos por infrações de transporte do Município de Porto Alegre, de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos Processos Administrativos, através da Portaria 037 de 21/05/2025 (Processo 21.16.000020683-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 701881, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 218 de 15/05/2025 (Processo 25.13.000000277-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo IVO DA SILVA SALES, matrícula 97801, do departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.08-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/05/2024, inativado conforme

Portaria 714/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA TERESA RAMOS DA ROSA, companheira, a contar de 31/05/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 389, de 09/05/2025 (Processo 25.13.000002122-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado HELIO DE SOUZA FROES, matrícula 6479, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.EXMed.D.11-2, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão EXMed-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 27/02/2025, aposentado conforme Ato 1609/1982, revisado pelo Ato 2121/1986, Ato 1054/1989, Ato 1040/1989, Ato 1262/2000, Ato 1224/1998, Ato 1846/2012, Ato 002/2022 e Ato 054/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NILCE DONADIO FROES, cônjuge, a contar de 27/02/2025, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 388, de 12/05/2025 (Processo 25.13.000001776-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor UBIRATA GONCALVES VARGAS, matrícula 340227, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 785, de 21/05/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5104774-60.2025.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n° 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n° 150/87, da LC n° 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (75%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei n° 6309/88, alterado pelo artigo 1° da Lei Municipal n° 11.241/12; Média de Serviço Noturno (101h28min), artigo 37, inciso III, da LC n° 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n° 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (33h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n° 342/95, todos da LC n° 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei n° 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada através da Portaria 403 de 20/05/2025 (Processo 25.13.000003232-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 285/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do(a) servidor(a) aposentado(a) ROBERTO ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 34390.3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.B.06-0, cargo de Professor, padrão M4 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 14/03/2025, aposentado(a) conforme Portaria 541/2014, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NARA REJANE SOBCZACK, cônjuge, a contar de 14/03/2025, à razão de 50%, no valor de e SHAULA SOBCZACK DOS SANTOS, filha inválida, a contar de 14/03/2025, a razão de 50%, no valor total de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 478/2002, através da Portaria 422, de 19/05/2025 (Processos 25.13.000001997-0 e 25.13.000002445-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003771-8 – MODIFICA, em relação a CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO, 469698/1, Professor, ED103M5, a averbação efetuada através do Processo 001.015136.02.7, publicado em 25/04/2002, quanto ao total, que passa a ser 3278 dias (= 08 anos, 11 meses, 28 dias), face revisão.

Processo 25.13.000001402-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/2, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 25.13.000001402-2, publicada em 11/04/2025, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989, referente à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, quanto aos períodos que passam a ser de 19/03/2018 a 07/03/2019 e de 08/03/2019 a 14/06/2023, e o total averbado de 1730 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000039524-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 22/03/2025, relativo à servidora ELISANDRA FREITAS MARCELINO, 1501577/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000055651-6 – DEFERE, em 21/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/05/2025 a 26/07/2025, de TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371-02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000060967-9 – DEFERE, em 21/05/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/05/2025 a 26/07/2025, de CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002956-9 - INDEFERE, em 19/05/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, matrícula 318260, Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de abril de 2025, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	168807.3 01	YASMIN MOUKADDEM DE SOUZA	493849	20/04/2025	191	FARMÁCIA
SMED	154426.8 03	AMANDA DA CUNHA RODRIGUES	491269	20/04/2025	226	PEDAGOGIA
SMED	167710.1 01	ANA JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	216470	21/04/2025	501	ENSINO MÉDIO
SMS	163618.9 01	CAMILA DOS SANTOS DOMINGOS	202867	30/04/2025	172	ENFERMAGEM
SMTC	168988.6 01	CAROLINA ROSSI DE FIGUEREDO	507793	28/04/2025	115	ADMINISTRAÇÃO
SMS	167497.8 01	DAIANE DA SILVA VARGAS	205690	21/04/2025	419	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMED	158962.8 03	DANIELA LEITE NERY DA SILVA	217760	13/04/2025	210	LETRAS
SMAMUS	160547.0 02	DIMITRI SOUTO FAGUNDES	283735	28/04/2025	137	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMGOV	168991.6 01	EDUARDA GONCALVES	510131	29/04/2025	80	ENSINO MÉDIO
PGM	163477.1 01	EDUARDO DE FREITAS MARIN	177536	15/04/2025	159	DIREITO
SMC	168935.5 01	EVELYN DUARTESANTANA	500845	22/04/2025	80	ENSINO MÉDIO
SMED	167777.2 01	FRANK MEYER FRANCISCO	219950	22/04/2025	169	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	163625.1 01	GABRIEL PIRES MORAES	203030	30/04/2025	172	ENFERMAGEM
SMED	161125.9 03	GABRIELY MEIRELES DA SILVA	232107	03/04/2025	4	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	168820.0 01	GRACE ESTHER VARGAS	490343	20/04/2025	210	LETRAS
		GUSTAVO RAMOS				

SMOI	168863.4 01	MACHADO	493474	16/04/2025	151	JORNALISMO
SMEL	168738.7 01	JOAO PEDRO PIRES DE SOUZA	338165	14/04/2025	169	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMEL	168949.5 01	JOAO VITOR DE JESUS COSTA	4878811	27/04/2025	169	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMAMUS	163340.6 01	JOAO VITOR FLOR RODRIGUES	156067	01/04/2025	122	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMUS	168700.0 01	JULIA CHIARELLO SANTA MARIA	6117369	09/04/2025	137	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMAP	168879.0 01	KETLIN VITORIA FERREIRA MENEZES	499812	21/04/2025	80	ENSINO MÉDIO
SMF	168925.8 01	LARISSA DA SILVA CAVALHEIRO	505332	27/04/2025	115	ADMINISTRAÇÃO
PGM	166968.0 02	LOUISE MARRY CAMPOS GODINHO	480798	08/04/2025	89	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SMAP	169019.1 01	LUCAS LOPES DIAS	6224125	01/04/2025	115	ADMINISTRAÇÃO
SMED	168715.8 01	MARIANA SANELAVE DA COSTA	6126989	09/04/2025	226	PEDAGOGIA
SMED	168810.3 01	NICOLAS DOS SANTOS	48499	15/04/2025	215	MATEMÁTICA
SMAP	168881.2 01	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ROSA	499081	21/04/2025	501	ENSINO MÉDIO
SMS	168586.4 01	PHILIPE SANTANA FERNANDES ERIG	6093476	02/04/2025	191	FARMÁCIA
SMC	163323.6 01	RAFAELA LOPES DOS SANTOS	149907	01/04/2025	128	ARTES VISUAIS
SMS	168809.0 01	RIHANA GRAF BELTRAME	493784	16/04/2025	191	FARMÁCIA
SMS	168753.0 01	RITA DE CASSIA DA ROSA	466876	06/04/2025	419	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	163377.5 01	SUSANA ALMEIDA SOUZA	177579	08/04/2025	172	ENFERMAGEM
SMF	168760.3 01	TATIANE DA SILVA TRINDADE	477975	06/04/2025	2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SMED	167835.3 02	VANIA CRISTINA PAZZIM BRASIL	490165	22/04/2025	226	PEDAGOGIA
SMED	155613.4 02	VICTOR GUILHERME DA SILVA	484904	20/04/2025	210	LETRAS
SMED	168786.7 01	VITORIA ANDRIELY MEDEIROS FREITAS	489191	16/04/2025	98	CURSO NORMAL - ENSINO MÉDIO
SMED	168788.3 01	VITORIA COSTA DA LUZ	48361	13/04/2025	210	LETRAS
SMS	163624.3 01	ALEXIA PINHEIRO DOS SANTOS	208385	30/04/2025	115	ADMINISTRAÇÃO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

				Nº	**Data**

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Cessação	Cessação
SMED	1638181	ISABELLY DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	25323-2/23	14277	03/04/2025
SMS	1678230	GISELE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	04679-0/25	14278	08/04/2025
SMED	1683799	MARIA EDUARDA DE FARIAS GARCIA	5920993	14279	09/04/2025
HPS	1661612	STEPHANIE DA SILVA WEGLER	46395-4/23	14280	07/04/2025
SMF	1659740	JHULLIENY BRUM DO NASCIMENTO	44340-6/23	14281	09/04/2025
SMED	1694022	LARISSA TOMAZ TIMOTEO	6408827	14282	16/04/2025
SMEL	1681605	GESSICA RIBEIRO FRONCEK	6512167	14283	28/03/2025
PGM	1655906	GABRIEL DE OLIVEIRA PETRUK	39439-1/23	14284	06/04/2025
SMAP	1327658	MIDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	50552-9/24	14285	11/04/2025
HPS	1669524	GABRIELA GRIGGIO ALMADA	52324-8/23	14286	01/05/2025
SMS	1694820	JOAO FRANCISCO DEL RIO PETZHOLD	57365-6/24	14287	07/04/2025
SMED	1690035	THIAGO SILVA DE LIMA	49178-1/24	14288	04/04/2025
SMED	1688111	ERICA LISIANE DA SILVA XAVIER	48668-0/24	14289	07/04/2025
SMAP	1679333	MATEUS PEREIRA AVILA	24690-6/24	14290	15/04/2025
SMS	1688421	JOAO VITOR CARVALHO IGGNACIO	50097-7/24	14291	07/04/2025
SMSEG	1694650	GUILHERME MENDES ROSA	57405-9/24	14292	30/04/2025
SMS	1676580	VICTORIA FLORES DA SILVA	20556-8/24	14293	11/04/2025
SMS	1683624	NICOLAS DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	34342-1/24	14294	24/04/2025
SMED	1677225	SILVIA DE OLIVEIRA FERREIRA BORBA	21724-8/24	14295	26/02/2025
SMS	1688332	ANA GODINHO DOS SANTOS DE SOUZA	49397-0/24	14296	21/04/2025
SMED	1698613	EDUARDA GONCALVES FARIAS	6414285	14297	21/04/2025
SMEL	1705237	MANUELLA KILIAN DE FREITAS	21462-5/25	14298	15/04/2025
SMAMUS	1673173	MANUELLA SOUZA DA SILVEIRA	21454-4/25	14299	17/04/2025
HMIPV	1638785	EDUARDA DE CASSIA FERREIRA SLIM	25551-0/23	14300	29/03/2025
SMS	1696190	ANNA CLAUDIA AZZOLIN COLARES	59380-0/24	14301	05/05/2025
SMS	1694910	MAURICIO SITO VERDUM TOBIAS	57635-3/24	14302	05/03/2025
SMED	1687727	PAMELA KARINA ROCHA	48649-4/24	14303	28/04/2025
SMS	1654497	LAURA SCHUCK DE OLIVEIRA	39865-6/23	14304	03/05/2025
PGM	1671383	GUSTAVO MACEDO BUENO	01943-8/24	14305	11/05/2025
SMTC	1705334	MARCOS DAVILA DA SILVA PAZA	20489-1/25	14306	15/04/2025
SMS	1646621	MAYARA FREITAS DA SILVA	29785-0/23	14307	30/04/2025
SMED	1666215	BRUNO DA SILVA GASPAR	52730-8/23	14308	11/03/2025
SMS	1203649	CAMILLA VICTORIA KOPPER MARQUES	21368-8/25	14309	15/04/2025

SMS	1648055	VANESSA GALLAS BRITO	6433700	14310	06/05/2025
SMAP	1670697	GIOVANNA DE CASTRO FERNANDES	24643-8/25	14311	28/04/2025
PGM	1696033	DEYSIANE DA SILVA MARTINS	59036-4/24	14312	11/04/2025
SMED	1677500	MATHEUS DE AGUIAR BAUER	22200-4/24	14313	22/04/2025
SMED	1640755	DANIELLE RAMBORGER	25791-2/23	14314	05/05/2025
SMEL	1698419	GABRIELLI FIGUEIRA DA SILVA	01134-1/25	14315	20/05/2025
SMS	1697706	VITOR FEIRA E SILVA SEIDLER	01364-6/25	14316	23/04/2025
SMS	1648373	LUNA ALMEIDA WRAGUE	57523-3/24	14317	14/05/2025
SMEL	1668994	RICARDO SANTOS DE AQUINO	54383-4/23	14318	15/05/2025
SMED	1687875	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	48898-5/24	14319	25/04/2025
SMEL	1659014	ANDERSON EDUARDO DIAS	52909-6/24	14320	07/05/2025
SMED	1257870	RAYSA TEIXEIRA FERREIRA	31482-0/24	14321	17/05/2025
HMIPV	1707280	VIVIANE BRASIL EBERT	24825-2/25	14322	30/04/2025
GP	1704567	CAROLINA MENGER STEUDEL	21471-4/25	14323	05/05/2025
HPS	1689657	CAROLINA KISARA TAKEUCHI	6193378	14324	23/05/2025
SMS	1667300	GUILHERME RIBEIRO GRASSI	5375757	14325	29/05/2025
PGM	1700987	ISABELLA DE MORAES LEIRIA	00391-8/25	14326	16/05/2025
SMSURB	1707574	LUCAS TILLWITZ	6714172	14327	08/05/2025
SMF	1699342	MATHEUS GUILHERME ROTAVA	22653-4/25	14328	23/04/2025
SMS	1702858	THEODORA AMARAL PEDROSO DE MOURA SOBRAL	15321-9/25	14329	27/04/2025
SMED	1696920	CAROLINE MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS	59858-6/24	14330	14/04/2025
SMS	1684540	LAURO DA CUNHA CARVALHO	39178-7/24	14331	06/05/2025
HPS	1707760	AMANDA DE MENESES RODRIGUES BORNIA	24998-4/25	14332	08/05/2025
SMS	1668986	HELEN SANTOS SOUSA	53000-7/23	14333	16/05/2025
SMED	1677683	THAYNA NOBRE MARTINS	22388-4/24	14334	06/05/2025
SMED	1640658	AMANDA ANTUNES HAHNER	26769-1/23	14335	23/04/2025
SMED	1668102	PRISCILA DEVLYN RODRIGUES FRIEDL	53261-1/23	14336	30/04/2025
PGM	1694189	KEILA SOUZA CENTENO	56749-4/24	14337	24/05/2025
SMS	1634607	KAMYLA BRUM OLIVEIRA	13635-7/25	14338	03/05/2025
SMAP	1706810	FABIANA PRESTES DOS SANTOS DA CUNHA	6722874	14339	09/05/2025
SMS	1697749	JULIA BRUM VIEIRA	01517-7/25	14340	18/05/2025
SMED	1682245	CLAUDIOMIR PEREIRA DE SOUZA	34183-6/24	14341	24/05/2025
SMSEG	1694260	BIANCA PACHECO COELHO	56900-4/24	14342	19/05/2025
SMS	1697595	LEO DEBOM	01059-0/25	14343	25/05/2025
SMED	1657305	LUCAS NUNES FERREIRA	42042-2/23	14344	04/05/2025
SMS	1690264	NATALIA MARTINS BORGES	6732647	14345	06/06/2025
SMC	1706357	CARLOS EDUARDO LINHARES KOOPS	23495-2/25	14346	14/05/2025
SMS	1707345	GUILHERME DE OLIVEIRA CORONAS	23885-0/25	14347	16/05/2025

HPS	1658638	EDUARDA MARTINS DA SILVA	34623-4/24	14348	15/05/2025
SMED	1689223	BRUNA KUHN	51009-3/24	14349	16/05/2025
SMEL	1655213	KAMILE PHILIPPSEN PEREIRA	37741-1/23	14350	14/05/2025
SMS	1645269	NATHIELE NUNES DA SILVA	29602-0/23	14351	23/05/2025
SMS	828479	LUIZ FERNANDO FERREIRA SILVEIRA	58739-8/24	14352	06/05/2025
HPS	1690795	CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	21456-0/25	14353	19/05/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025

PROCESSO 24.0.000151175-7

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ambulante de hortifrutigranjeiro em vias públicas, denominado de “Ponto de Oferta”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a atividade de comércio ambulante de hortifrutigranjeiro em vias públicas, denominado de “Ponto de Oferta”.

Art. 2º Ponto de Oferta constitui-se na modalidade de atividade econômica, exercida em logradouro público, por um único feirante, em ponto móvel, previamente determinado.

Art. 3º O feirante poderá comercializar produtos de mais de uma modalidade/ramo, de forma organizada e autorizada pelo Município, em conformidade com a legislação que regulamenta a atividade e as feiras, nos termos do artigo 30, § 1º do Decreto 17.134/11.

Art. 4º Será concedida autorização para o comércio de hortifrutigranjeiros, na modalidade “Ponto de Oferta”, ao solicitante que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 17.134/2011 e as condições abaixo:
§ 1º Utilização de suporte ou equipamento de apoio desmontável ou removível, e de veículos automotores adaptados para a atividade, preferencialmente caminhão ou ônibus, que serão vistoriados pelo órgão licenciador;
§ 2º Poderão ser indicados até três (03) locais para a realização da atividade, os quais serão avaliados pela

SMDETE para autorização;
§ 3º É de responsabilidade do solicitante providenciar ponto de energia elétrica junto à empresa concessionária, bem como com seu custo de uso;
§ 4º A licença será concedida pelo prazo de um (01) ano, podendo ser renovada por igual período ao final, sendo pessoal e intransferível.

Art. 5º Aplica-se ao Ponto de Oferta, no que couber, a Lei nº 10.605/08 e o Decreto nº 17.134/2011.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,Turismo e Eventos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 005/2025

PROCESSO 25.16.000016398-4

Dispõe sobre os procedimentos complementares da Equipe de Defesa de Autuações (EDA) na análise das defesas administrativas das infrações de trânsito e das infrações ordinárias dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e a Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020,

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC) para apreciar as defesas das infrações ordinárias autuadas no âmbito dos serviços de transporte remunerado da Capital, bem como para disciplinar as atribuições internas para a apreciação das defesas de sua competência, nos termos dos arts. 10 e 13, § 2º, da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, respectivamente,

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC) para apreciar as defesas das infrações de trânsito, nos termos do art. 281-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 9º Resolução nº 619/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN),

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da Equipe de Defesa de Autuações (EDA) relativamente aos processos de defesas das infrações de trânsito e das infrações ordinárias do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, a fim de garantir eficiência, eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, mormente o volume numeroso de processos administrativos que tramita na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, por esta Ordem de Serviço, a atividade complementar de emissão de pareceres e os procedimentos de auxílio à Equipe de Defesa de Autuações (EDA-GEJUR-EPTC) para a consecução de sua competência de julgamento das defesas por infrações de trânsito e transporte, assim estabelecidas na Ordem de Serviço nº 001/2023.
§ 1º A atividade de parecerista será executada de forma temporária, mediante nomeação por portaria do Diretor-Presidente da EPTC, sem a alteração da lotação dos empregados nomeados, os quais permanecerão vinculados aos

seus setores atuais, e sem a supressão de tarefas ou competências afins a tal lotação.
§ 2º A atividade de parecerista instituída pela presente normativa, não obstante a identidade de objeto (emissão de parecer em sede de defesas de trânsito e transporte), não se confunde com a atividade de relatoria desempenhada pelos empregados permanentemente lotados na EDA-GEJUR-EPTC.

Art. 2º As atividades de parecerista disciplinada nesta Ordem de Serviço serão executadas pelos empregados assim designados por ato formal do Diretor-Presidente da EPTC, sob a supervisão e gerenciamento da EDA-GEJUR-EPTC, compreendendo:
I - a avaliação dos requisitos formais da defesa administrativa interposta pelo autuado, sem prejuízo de funções similares atribuídas a outros setores;
II – a solicitação de diligências, caso necessárias,
III – a análise preliminar da demanda, mediante a elaboração de parecer, a ser submetido à Chefia da EDA-GEJUR-EPTC, inicialmente, e à Direção-Presidência, para posterior homologação d o parecer.
§ 1º Considera-se diligência, nos termos do inc. II do caput deste artigo, os procedimentos que forem necessários para o esclarecimento, aprofundamento, averiguação de questão fática ou jurídica relacionada à formalidade ou ao mérito do recurso em análise.
§ 2º Os pareceres formulados na forma desta Ordem de Serviço serão objeto de revisão pela Chefia da EDA-GEJUR-EPTC, para assinatura conjunta ou emissão de parecer divergente, após o que o processo administrativo será submetido à homologação do Diretor-Presidente da EPTC.

Art. 3º Fica fixada a gratificação mensal pelo exercício da atividade de relatoria instituída por esta Ordem de Serviço, na ordem de R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) pela carga de processos distribuída e integralmente analisadas a cada mês.
§ 1º A percepção da gratificação de que trata este artigo fica condicionada à elaboração e entrega mensal de, no mínimo, 50 (cinquenta) pareceres pelo parecerista, a ser efetuada observando rigorosamente o cronograma e os prazos definidos pela EDA-GEJUR-EPTC.
§ 2º A análise dos processos e a elaboração dos pareceres deverá ser obrigatoriamente efetuada em horário diverso da jornada habitual do empregado público nomeado para a atividade de relator.
§ 3º A carga mensal de processos a serem analisados poderá ser objeto de redimensionamento, conforme a demanda de defesas, complexidade das demandas ou por fatores supervenientes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO 93102/2024

PROCESSO 24.0.000095496-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.
CNPJ: 92.959.006/0008-85.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 93102/2024.
OBJETO: Implantação, em escala piloto, do projeto de fomento a *HUBs* COMUNITÁRIOS DE INOVAÇÃO.
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade 232/2025.
PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de maio 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE INCLUSÃO DE CURSO 014/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2025
PROCESSO 25.0.000060394-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, torna público a inclusão da área de estágio:

1. Ensino médio – inscrições abertas somente para maiores de 18 anos.

Salientamos que deverão ter completado os 18 anos até a data de homologação (conforme anexo I - Cronograma) deste processo seletivo público de estágio.

2. Informática Biomédica.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000046835-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.
CONTRATADA: MOVX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.486.862/0001-50.
CONTRATO: SECON 95361/2025.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 meses após a assinatura do Contrato.
MODALIDADE: PE 442/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07801.004097.33904006.1500001001.
VALOR: O valor máximo total de R$ 4.963,98 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), para toda a vigência estabelecida.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2025

PROCESSO 25.0.000059025-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG (Nova Geração), contemplando implementação do sistema, cujo desenvolvimento de sistema de informação deverá observar e cumprir as diretrizes contidas na legislação aplicável às pessoas com deficiência, bem como atender aos parâmetros mínimos de acessibilidade, enquadrando-se no nível AA do WCAG 2.0 – Diretrizes de Acessibilidade a conteúdo *Web* (*Web Content Accessibility Guidelines*), ou equivalente; assistência técnica durante o período do Contrato, migração das customizações e relatórios, sistema E-Social, entrega de ferramenta de BI (*Business Intelligence*), migração de atualizações para o RH 24Horas APP, a capacitação de servidores da PMPA para utilização da nova versão, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33628152.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-4194-449040-1.754.008.000.
VALOR: valor máximo total de R$ 1.879.725,60 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO: 20 meses, contados da assinatura do Contrato.
BASE LEGAL: Inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 - PROCESSO 25.0.000020694-9, objeto: registro de preços para a eventual execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre
FORNECEDOR: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.528.394/0001-59.

VALOR MÁXIMO: R$ 48.999.302,63 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 16/05/2025 a 15/05/2026.
As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000105891-6

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 90453/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON-PGM: 95414/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ 13.098.174/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de auditoria externa independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLAPOA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir o exercício financeiro de 01 de janeiro de 2025 a 04 de junho de 2025 com acréscimo de R$ 13.475,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) no valor total do Contrato, correspondente a 25% em relação ao seu valor original.
VALOR: R$ 67.375,00 (sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024.
PRAZO: 26 (vinte e seis) meses a contar da assinatura do Contrato 90453/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801.2706.449035.1-754007001
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000050596-2

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 95509/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no evento do 3º Concurso dos Queijos Artesanais e Doces de Leite do Rio Grande do Sul.
VALOR: R$ 22.206,60 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2024.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801.2706.33903922.1.7.54.007001.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.000009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital, marcada para 23/05/2025 às 10h.
MOTIVO: Retificação das especificações técnicas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025 – PROCESSO 25.0.000052213-1, para REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025 – PROCESSO 25.0.000032224-8, para mobiliário de escritório - cadeira fixa, sem braços e empilhável, mesa para escritório, apoio para os pés e estrutura tipo *metalon* para fixação de *banner*, para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.
VENCEDOR: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
CNPJ: 40.223.106/0001-79.

ITEM: 01.
VENCEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA.
CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITEM: 03.
VENCEDOR: TUBULARTE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 37.219.996/0001-30.

ITEM: 04.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

LICITANTE: SC PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 26.526.361/0001-60.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: VON MUHLEN E FORTES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 45.374.013/0001-69.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: 40.881.295/0001-77.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: EXATA AVALIACAO BENS E PERICIAS LTDA.
CNPJ: 52.344.486/0001-89.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: TESTON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 53.923.491/0001-09.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 34.029.954/0001-49.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: TRIARCH ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 34.852.260/0001-07.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: CRAFT ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 42.184.049/0001-91.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: CRAFT ENGENHARIA LTDA ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R&N ENGENHARIA E AVALIAÇÕES.
CNPJ: 47.799.315/0001-04.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 6.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111235-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81664/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95433/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 95.849.642/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/05/2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses, onde a CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período novembro/23 a outubro/24, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 677/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/05/2025 a 19/05/2026.
VALOR: R$ 41.880,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1.
BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 25.0.000014525-7

NÚMERO DO REGISTRO SEI: 33390336.
MEDIANDO SOLICITANTE: EDIFICARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 93.348.308/0001-03, com sede na rua Gaspar Martins, 395, na cidade de Porto Alegre/RS, representado por seu procurador Luciano Zordan Piva, OAB-RS 102198.
MEDIANDO SOLICITADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado neste ato pelos Auditores Fiscais LUCIANO COELHO DIAS, matrícula 141802, e BERNARDO SOUZA RODRIGUES, matrícula 1639579, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.
OBJETO DO CONTRATO: Revisão sobre entendimento de autorregularização do MEDIANDO SOLICITANTE, conforme a intimação prévia feita pelo MEDIANDO SOLICITADO.
MODALIDADE: Termo de Entendimento.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.

BASE LEGAL: Art. 174 e 784, IV da Lei nº 13.105/2015 (CPC), art. 32 da Lei Federal nº 13.140/2015, art. 10, I da Lei Municipal nº 12.003/2016, art. 9º da Lei Municipal nº 13.028/2022, art. 17 do Decreto Municipal nº 19.519/2016 e art. 45 do Decreto Municipal nº 21.527/2022.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO I
PROCESSO 23.0.000020060-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7516, divulgada em 15/05/2025:
CONTRATO: ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO-4935/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84431/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, SMDETE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE-RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com Sede na Rua Sete de Setembro, 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 87.112.736/0001-30.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente ADITIVO I entra em vigor em 01 de abril de 2025 e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R$ 45.658,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
ONDE SE LÊ: Lei Federal nº14.133/2021.
LEIA-SE: Lei Federal nº8.666/1993.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-339035010000-1.
BASE LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
			ART. 45, I	MULTA

24.0.000151678-3	ALEXANDRE LUZ DA SILVA	442792	LEI 10605/08	50 UFMs

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000151684-8	LUCAS NUNES DOS SANTOS	442785	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000151689-9	MAURICIO EUGENIA NAZARIO	442786	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000096738-2	LUIZ GUSTAVO TALGATTI FERREIRA	385277	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

		AUTO DE		

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000132088-9	MAURICIO JOSÉ FARIAS	1011975	ART. 29-D, IV, LC 12/75	ADVERTÊNICA

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032718-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95476/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.
CNPJ: 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para manutenção no almoxarifado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
MODALIDADE: PE 093/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 126.016,36 (cento e vinte e seis mil dezesseis reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE POA (FUN-PAT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-1759399001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000074696-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91002/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95405/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: ICLEI - AMÉRICA DO SUL.
CNPJ: 03.898.408/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Preparação e Mitigação de Desastres Climáticos (PPMDC), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência mantida pelo período de 04/09/2024 a 03/09/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 13/05/2025 até 31/06/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 362/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/09/2024 a 03/09/2025.
VALOR: R$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503-004283-33.90.39.05-1.7.59.211001 1211.
BASE LEGAL: Art. 73, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000133133-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025880, fundamentada na Decisão Administrativa nº 208/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Luis Carlos Macedo, CNPJ nº 31.041.034/0001-58.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000056825-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024240, fundamentada na Decisão Administrativa nº 561/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2689 UFMs a José Paulo Valdameri, CPF nº 294.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000132922-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025955, fundamentada na Decisão Administrativa nº 314/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Teófilo Rodrigues Motta Júnior - CPF nº 609.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000111275-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300456, fundamentada na Decisão Administrativa nº 307/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Condomínio Edifício Ferraris - CNPJ nº 02.561.398/0001-60.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 23.0.000116147-4

TERMO REGISTRADO: 88154/2024.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Núcleo Comunitário Cultural Belém Novo - CNPJ 07.731.710/0001-08.
OBJETO: Execução do Projeto Sócio Educacional V.
TERMO DE PARCERIA: 053/2023.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Núcleo Comunitário Cultural Belém Novo, CNPJ 07.731.710/0001-08, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria Nº 053/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 23.0.000116147-4 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000038134-1/21.0.000019856-8

CONTRATO Nº: 76138/2021 (PE 546/2020).
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.272/0001-99, da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de 10% referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), conforme Cláusula Nona, item 9.9 e 9.9.2. do Contrato e inciso II do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.
BASE LEGAL: Art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023– FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000001928-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83676/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95385/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Grupo da Longevidade Viva a Vida - Grupo Viva a Vida,, CNPJ nº 04.617.958/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do termo de fomento.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - COMUI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 05/07/2025.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 |107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000063815-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87486/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95471/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DO PLANO DE TRABALHO.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (meses) meses adicionais, a contar do dia 21 de junho de 2025.
VALOR: R$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000088848-0

TERMO REGISTRADO: 82404/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Pias - CNPJ 94.067.204/0001-93.
OBJETO: Execução do projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022.
TERMO DE PARCERIA: 106/2022.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Pias, CNPJ 94.067.204/0001-93, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula 5.1.9 do Termo de Parceria Nº 106/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 22.0.000088848-0 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000021531-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85621/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94200/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ: 29.988.079/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: substituição de veículo utilizado na prestação de serviços do contrato, altera veículo placas JCF1G86 para veículo placas JDI4H73.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2023 - Lote 1.
VIGÊNCIA: substituição passa a contar a partir de 14/02/2025 até o final do contrato com vencimento em 03/10/2025.
VALOR: R$ 80.976,84 (oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002051-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 228/2017.
ADITIVO Nº: 95434/2025.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Repasse em parcela única para a aquisição de 18 coletes.
VALOR: R$ 1.710,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001975-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 183/2017.
ADITIVO Nº: 95436/2025.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA.
OBJETO: Repasse em parcela única para a aquisição de 62 coletes.
VALOR: R$ 5.890,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000080852-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ 12.213.464/0001-65.
CONTRATO INICIAL: 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 254/2019.
TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95515/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO 1.1 – A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados (32774839): 1.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R$ 1.854,91 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R$ 1.991,06 (mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos); 1.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) para R$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); 1.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos). 1.2 – A contar de 10/02/2025 o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima da CCT. 1.3 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Termo Aditivo do Contrato de R$ 151.018,50 (cento e cinquenta e um mil e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo uma diferença mensal de R$ 31.994,41 em janeiro e de R$ 32.528,66 de fevereiro, março e abril, respectivamente, e R$ 21.685,77 referente a 20 (vinte) dias de maio (32818295). 1.3.1 – Haverá um acréscimo de 3,231040344220511 % no Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1 – Acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5, do Contrato, a contar da ordem de início até 20/05/2025, conforme segue: 2.1.1 – 01 (um) posto(s) do tipo “(C)” - 12 horas por 36 horas, diurno, sem insalubridade, referente ao CRAS Norte. 2.1.2 – 01 (um) posto(s) do tipo “(D)” - 12 horas por 36 horas, noturno, sem insalubridade, referente ao CRAS Norte. 2.1.3 – 01 (um) posto(s) do tipo “(B)” - 08 horas, diurno, período das 10h às 19h, sem insalubridade, referente à Sede Administrativa, localizada na Av. Ipiranga, nº 310, Praia de Belas, Porto Alegre. 2.2 – Esses acréscimos acarretarão uma repercussão financeira positiva no valor total deste Termo Aditivo ao Contrato de R$ 135.857,28 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). 2.3 – O aumento realizado no contrato corresponde a um acréscimo de aproximadamente 0,0290666608883059% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 - A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 490.978,69 (quatrocentos e noventa mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme documento SEI nº 33147827. 3.2 - A contar de 10/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 491.512,94 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), conforme as planilhas de custos constantes no documento SEI nº 33147827. 3.3 As alterações promovidas referentes aos itens 1.1 e 1.2 acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 151.018,50 (cento e cinquenta e um mil e dezoito reais e cinquenta centavos), acréscimo de 3,2310403442205113% no Contrato original. 3.4. A contar da ordem de início até 20/11/2025, considerando a alteração realizada na Cláusula Segunda, haverá um aumento de R$ 135.857,28 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao valor do Contrato, acréscimo de 0,0290666608883059% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. 3.5. Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 22,90% (vinte e dois vírgula noventa décimos) em relação ao valor inicial do contrato atualizado (33073262). CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem

2.1 do Contrato, e artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, fica este prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/05/2025 a 20/11/2025, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular.
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal
BASE LEGAL: arts. 65, I, b; 40, XI e 55, III todos da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000007912-8

CONTRATO: Contrato Registrado - 016/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95228.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.835.010/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 5,69%, ao Contrato FASC nº 016/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste de 5,69% incidirá sobre o período de 21/12/2023 a 20/12/2024, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 384,39 (trezentos e oitenta e quadro reais com trinta e nove centavos mensais), passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.751,83 (seis mil setecentos e cinquenta e uma reais com oitenta e três centavos) para R$ 7.136,22 (sete mil cento e trinta e seis reais com vinte e dois centavos), conforme Documento 32860188.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023.
RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000050592-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95418/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
CONTRATADA: RSP Estruturas e Projetos de Engenharia Civil Ltda.
CNPJ: 50.596.726/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sondagem do terreno onde será instalado o "Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE", para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 160/2025.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 dias a contar da assinatura do Contrato, prazo para conclusão do serviço será de 30 dias a contar da ordem de inicio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 1761 - 33.90.39 - 1.5.00.001.001.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000058915-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que REJANE LUCAS FRANÇA, CPF 001.087.750-97, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central da Av. Jose de Alencar do Nº 789 a 868 e Av. Getúlio Vargas Nº 1734, bairro Menino Deus na cidade de Porto Alegre Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000062125-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que LUIZ FERNANDO GNOATTO ABREU, CNPJ 29.772.098.0001-87, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da área abaixo do Viaduto Jayme Caetano Braum nas adjacências da banca de revista, bairro Petrópolis na cidade de Porto Alegre Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051305-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 95246/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA.
CNPJ: 02.609.254/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051331-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95085/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOMAFITT- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS.
CNPJ: 08.616.387/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 367.732,52 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051322-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95199/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA.
CNPJ: 07.635.210/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051338-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95090/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA.
CNPJ: 33.223.133/0001-86.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 75.720,00 (setenta e cinco mil setecentos e vinte reais).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051349-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95094/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
CONTRATADA: DOCES VAPOR VELHO LTDA.
CNPJ: 41.698.731/0001.30.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 169.469,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000052199-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95245/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ROGER FALAVIGNA VIANNA.
CPF: 94X.XXX.XXX-49.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 37.659,78 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053040-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95294/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ALAN JAEL GIROTTO.
CPF: 01X.XXX.XXX-79.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 34.349,76 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053044-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95296/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BRENDA STEFANI DA SILVA.
CPF: 02X.XXX.XXX-54.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 39.998,77 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053089-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95274/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LEILA LACI WAIER.
CPF: 88X.XXX.XXX-34.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 10.427,00 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053090-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95252/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MICHAEL BARBOZA DE QUADROS.
CPF: 01X.XXX.XXX-59.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 17.720,56 (dezessete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053092-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95278/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OSCAR DA SILVA GOULART NETO.
CPF: 53X.XXX.XXX-72.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 39.999,89 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053094-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95253/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PABLO EILERT DA COSTA.
CPF: 01X.XXX.XXX-59.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 9.087,34 (nove mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053096-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95254/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: RAFAEL DE CASTRO HILÁRIO.
CPF: 01X.XXX.XXX-39.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 5.855,87 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053101-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95256/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA.
CPF: 96X.XXX.XXX-49.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 6.993,99 (seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053105-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95276/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SANDRO SANTI DA SILVA.
CPF: 63X.XXX.XXX-20.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 39.998,75 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95259/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: VILMAR PREUSS.
CPF: 44X.XXX.XXX-91.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 18.661,36 (dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053125-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95262/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: WILLIAM MACHADO ESCOBAR DA SILVA.
CPF: 60X.XXX.XXX-33.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.
VALOR: R$ 39.998,11 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: PNAE/FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104776-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Pinhal.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71212 - L.1151-D - PGMCD N° 1214 - SC/1236.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, em prédio privado, situado na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95353/2025.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado, passando a ser documento SEI nº 32094424.
VIGÊNCIA: 21/5/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 71.796,48 (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e R$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/012/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143035-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 164/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143035-8.
CONTRATO: 95343/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 120/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 164/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143016-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PEQUENA CASA DA CRIANÇA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 040/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143016-1.
CONTRATO: 95380/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 044/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 040/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000087707-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA SOL DO SABER LTDA.
CONTRATO: 91133/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 37 (trinta e sete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sol do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 123, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 11/09/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94918/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da ordem de início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação (NR).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste termo aditivo consiste na atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, bem como a ampliação de vagas disponíveis, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025, nos termos do subitem 11.7.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2025 a 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000042885-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.
CONTRATO: 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC/4837.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado à Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95452/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 120.585,60 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) a contar da Ordem de Início de ampliação de horário de atendimento, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas. O Município irá repassar o valor extra per capita de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura deste aditivo, serão suprimidas do objeto de parceria 02 (duas) vagas, passando a serem ofertadas 106 (cento e seis vagas) na etapa de educação infantil. A contar da assinatura deste aditivo, será ampliada a carga horária diária, passando a ser de, no mínimo, 12 (doze) horas diárias.
Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO, item 1.1, passando a ser:
"O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado à Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.".
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo Aditivo fica prorrogada de 19/5/2025 a 31/12/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000078256-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: Empresa Escola Infantil Girafinha Travessa LTDA.
CONTRATO: 90844/2024.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Girafinha Travessa - Cidade Baixa, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua da República, nº 384, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94836/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (um mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da ordem de início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação. Para receber o repasse por criança atendida, a escola CONTRATADA deverá comprovar junto à SMED, a matrícula de cada estudante atendido, bem como sua frequência mensal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste termo aditivo consiste na atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, bem como a ampliação de vagas disponíveis, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025, nos termos do subitem 11.7.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo de Fomento nº 85092/2023 fica prorrogada por 60 (sessenta) dias, com prazo para uso do recurso até 05/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000039397-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95074/2025.
CONTRATO DO TERMO ADITIVO PGM/ANO: 95513/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Diego Ramires da Silva Leite.
CNPJ: 012.XXX.XXX-08.
OBJETO DO TERMO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA.
MODALIDADE: Inexigibilidade 201/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a partir da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 2.400,00.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 002573 - 33.90.39.23 - 1.501.001.001 0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000018306-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95455/2025.
INDENIZANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
INDENIZADA: Vento Norte Sonorização LTDA.
CNPJ: 093.260.016/0001-14.
OBJETO DA INDENIZAÇÃO: Prestação de serviços de contratação de infraestrutura para o Aniversário do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 13/03/2025.
VALOR: R$ 20.915,28.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4474 1003 30903923.
BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086860-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.260/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.416/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: CSF Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ: 02.977.954/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados:
O valor do salário normativo que passa de R$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);
A contar de 10/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima da CCT.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 535/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025.
VALOR: R$ 523.184,66 (quinhentos e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004112-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004038-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004109-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.37.02; 01804-004487-2.6.32.297001-4297-33.90.37.02 e 01804-004010-1.5.00.0001-0001-33.90.37.02.
BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob n° 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000612626202400	Portaria GM/MS nº 3883/2025	199/2025	R$ 200.000,00	24.0.000058829-2

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÂO E ASSISTÊNCIA - HSL/PUC, inscrito no CNPJ sob n° 88.630413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÂO E ASSISTÊNCIA - HSL/PUC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000612914202400	Portaria GM/MS nº 3872/24	236/2025	R$ 250.000,00	24.0.000059196-0

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000008605-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95428/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 140 dispensadores em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2025 até 23/04/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000008605-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95429/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.922.826/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, o suporte rígido em acrílico transparente, graduado a cada 100ml, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do

Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2025 até 23/04/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000008605-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95430/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: AMERICAS 3K IMPORTACAO E COMERCIO S.A.
CNPJ: 26.495.990/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, um equipamento para aerolização da solução desinfetante em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2025 até 23/04/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143582-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95366/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Educandário Centro de Reabilitação São João Batista.
CNPJ: 92.967.702/0001-67.
OBJETO: Repasse de recurso ao Centro de Reabilitação Educandário São João Batista para pagamento de custos e encargos de folha de pagamento dos profissionais do atendimento clínico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho SEI 33503978 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 299/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 196/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 7, do plano de trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 33.50.43.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143524-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95315/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.
CNPJ: 02.774.358/0001-05.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes RS para aquisição de mobiliário e material permanente, de acordo com Plano de Trabalho SEI 33362088 e a descrição da Emenda Parlamentar Individual 211/2025. O prazo para a prestação de contas de cada emenda parlamentar ocorrerá após o recebimento dos valores, em até 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência da parceria.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 168/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme item 9 - Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143832-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
534/2025	233/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143832-4

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143611-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
323/2025	234/2025	R$ 38.000,00	24.0.000143611-9

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143718-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.322/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Macedônia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 493/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 185/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em duas parcelas.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO 24.10.000009249-2

ADJUDICATÁRIA: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 90.446.618/0001-72.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos, DMAE.
OBJETO: Aquisição de 02 Caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel, potência mínima 178cv.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, através da Gerencia de Licitações e Contratos - GLIC vem NOTIFICAR a empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 90.446.618/0001-72 da intenção de aplicação de penalidade em razão do descumprimento total da obrigação assumida qual seja de assinar o Contrato que foi convocada em 13/05/2025 para firmar o Contrato e cujo prazo de validade de sua proposta estende-se até 29/05/2025.
A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada para a Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do correio eletrônico seicglic@dmae.prefpoa.com.br.
O Processo 24.10.000009249-2 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RETROLODI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.
PROCESSO SEI 23.10.000006039-0.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006039-0.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em contrato de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arroios e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no município de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 192.973,33.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000006703-3.
APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000006703-3.
OBJETO: reajustamento de valores em contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem Motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 6.439,20.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Munícipio de Porto Alegre.
PROCESSO SEI 23.10.000002219-7.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002219-7.
OBJETO: Prorrogação de prazo (de 01/04/2025 a 01/04/2026), aumento de valor global e reajustamento de valores em Contrato de manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para o DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 6.172.634,85.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

AO CONTRATO SECON 82913/2023
PROCESSO 23.17.000000861-6

REGISTRO 1233.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL do Contrato Registrado SECON 82913/2023 (23641925), referente à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) e de acesso à *internet* sem fio para atender ao DMLU.
PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Registrado SECON 82913/2023 (23641925), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 22/05/2025 a 21/05/2026.
VALOR: Valor máximo total de R$ 49.618,80 (quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002547- 1.501.002.001.33.90.40.14.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DOAÇÃO 002/2025

PROCESSO 24.16.000037512-9

OBJETO: A doação de dois veículos usados pelo TRT4.
DOADORA: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CNPJ 02.520.619/0001-52.
DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
VALOR DA DOAÇÃO: R$ 11.296,00.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e a Resolução EPTC 018/2022.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL 001/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2025
PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação – GPAGD/EPTC, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 001/2025.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

BÁRBARA OLIVEIRA CASTILHOS, Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Termo de Eliminação de Documentos 001/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5644_ce_554539_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br